



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 18/2017

VEÍCULO ABANDONADO

Faz-se público que Tons Nobres – Representações de Artigos para o Lar, Lda, proprietária do veículo com a matrícula 02-21-IR, marca TOYOTA, modelo HIACE, **dispõe de um prazo de 45 dias para reclamar o seu veículo**, depositado em 28/12/2016 no Parque de Estacionamento da GNR de Aveiro, junto da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, sita no Parque de Exposições de Aveiro, Rua Dom Manuel de Almeida Trindade, das 09h às 12h30m e das 14h às 16h30, todos os dias úteis, sob pena de se considerar abandonado e ocupado por esta Autarquia, conforme dispõem os n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, com a redação introduzida pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro.

Comunica-se ainda que a entrega do veículo depende do prévio pagamento das taxas de remoção e depósito previstas no ANEXO I do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, artigo 47.º da Secção I do Capítulo II, disponível no sítio [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) (Regulamentos Municipais), devendo, para tanto, dirigir-se ao Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova e fazer referência ao presente número de Edital, nos termos dos n.º 6 e n.º 7 do artigo 164.º do Código da Estrada e dos n.º 1 n.º 4 do artigo 46.º do mencionado Regulamento.

Aveiro, 06 de fevereiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Mengo Ratola)



## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 06 de fevereiro de 2017

A Assistente técnica,

*Maria Eduarda Oliveira*